

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

037/2016

O vereador, RONALDO EUGÊNIO DE LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que o Projeto de Lei nº 3.405 de 21 de dezembro de 2015 autorizou a Prefeitura Municipal a fazer o repasse de uma subvenção no valor de R\$85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), divididos em 10 parcelas mensais de R\$8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) para a Associação dos Estudantes de Santa Fé do Sul e Região;

Considerando ainda que tal subvenção financeira destina-se ao auxílio para o transporte de estudantes residentes no município, que cursam ensino superior, cursos técnicos profissionalizantes e freqüentam cursos de graduação em instituições de ensino situadas em outros municípios da região, tais como Jales, Fernandópolis e Votuporanga;

Considerando finalmente que tal solicitação visa fornecer a este proponente dados concretos a fim de esclarecer as dúvidas da população;

Ora o exposto:

REQUER à mesa, ouvido o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado Excelentíssimo Senhor Sérgio Batista Lopes - Presidente da Associação dos Estudantes de Santa Fé do Sul e Região solicitando as seguintes informações:

- Como é feito a distribuição do repasse que a Associação dos Estudantes de Santa Fé do Sul e Região recebe da Administração Municipal as empresas que prestam serviço de transporte aos Estudantes?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de abril de 2016

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

26 ABR 2016


RONALDO EUGENIO LIMA
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
20 ABR. 2016
PROT. Nº 212

PROTOCOLO